



Decreto Nº 2261 - de 25 de Março de 2019

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 32.800,00 as dotações do Município de IBERTIOGA

O Prefeito de IBERTIOGA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 831, 10 de Outubro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 32.800,00 (trinta e dois mil e oitocentos reais) as seguintes dotações do Município de IBERTIOGA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA	
Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Sub-Unidade 02 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
2.05.02.12.361.0003.2.0041-147 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	- - - - R\$ 28.150,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - R\$ 28.150,00
Total da Unidade 05	- - - - R\$ 28.150,00
Unidade 06 - SECRET. MUNIC. MEIO AMBIENTE/SANEAMENTO	
Sub-Unidade 00 - SECRET. MUNIC. MEIO AMBIENTE/SANEAMENTO	
2.06.00.18.541.0012.2.0053-100 - 3.3.90.39.00 UNIDADE DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM RESIDUOS SOLIDOS	- - - - R\$ 900,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - R\$ 900,00
Total da Unidade 06	- - - - R\$ 900,00
Unidade 11 - SECRETARIA MUNIC. DE VIAÇÃO E TRANSPORTE	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNIC. DE VIAÇÃO E TRANSPORTE	
2.11.00.26.782.0013.1.0032-100 - 4.4.90.51.00 OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA EM ESTRADAS VICINAIS	- - - - R\$ 3.750,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - R\$ 3.750,00
Total da Unidade 11	- - - - R\$ 3.750,00
Total da Instituição 02	- - - - R\$ 32.800,00
Total Geral Acrescido	- - - - R\$ 32.800,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA	
Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Sub-Unidade 03 - AÇÕES SÓCIO EDUCATIVAS	
2.05.03.12.306.0003.2.0046-147 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DE MERENDA ESCOLAR	- - - - R\$ 28.150,00
Total da Sub-Unidade 03	- - - - R\$ 28.150,00
Total da Unidade 05	- - - - R\$ 28.150,00
Unidade 06 - SECRET. MUNIC. MEIO AMBIENTE/SANEAMENTO	
Sub-Unidade 00 - SECRET. MUNIC. MEIO AMBIENTE/SANEAMENTO	
2.06.00.18.541.0012.2.0053-100 - 3.1.90.11.00 UNIDADE DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM RESIDUOS SOLIDOS	- - - - R\$ 900,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - R\$ 900,00
Total da Unidade 06	- - - - R\$ 900,00
Unidade 08 - SECRET. MUN. CULTURA E TURISMO	
Sub-Unidade 00 - SECRET. MUN. CULTURA E TURISMO	
2.08.00.13.392.0004.2.0066-100 - 3.3.90.39.00 FESTIVAL DE CARROS DE BOI	- - - - R\$ 3.750,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - R\$ 3.750,00
Total da Unidade 08	- - - - R\$ 3.750,00
Total da Instituição 02	- - - - R\$ 32.800,00
Total Geral Anulado	- - - - R\$ 32.800,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de IBERTIOGA, 25 de Março de 2019



JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
CPF: 653.797.568-91

Publicado em 25/03/2019
Assinatura